

## **MOÇÃO DE APOIO N º 01 DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**Moção de Apoio a aprovação do PLC 04/2023, em prol das turmas anos 2017 e 2019 de Inspetores e Escrivães da Polícia Civil do Rio Grande do Sul e em prol da segurança pública.**

Os vereadores e vereadoras “*in fine*” subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Três Palmeiras/RS e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, vêm apresentar a Moção de Apoio para aprovação do Projeto de lei Complementar nº 04/2023, em prol das turmas anos 2017 e 2019 de Inspetores e Escrivães da Polícia Civil do Rio Grande do Sul e em prol da segurança pública.

Está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 Substitutivo nº 1, o qual altera os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 15.453 de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aposentadoria especial de que trata o § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal para os policiais civis integrantes do órgão a que se refere o inciso IV do “caput” do art. 144 da Constituição Federal e agentes penitenciários a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 13.259 de 20 de outubro de 2009, que trata sobre o reconhecimento de aposentadoria com integridade e paridade de proventos para os policiais civis que ingressaram na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 até a reforma da previdência do respectivo Estado que instituiu a Reforma da Previdência.

A aprovação visa a valorização dos profissionais que atuam na área de segurança pública, que é um dos principais desafios do estado brasileiro. A segurança pública precisa ser prioridade e ser considerada investimento.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Chefe da Casa Civil, Secretário Estadual da Segurança Pública, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa e Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

Ver. Edemar Beutler-PDT

Ver. Alcione Mateus de Oliveira – PDT

Ver. Gilmar A. Boza-PDT

Ver. Roberto F. da Luz-PDT

Ver. Marciano L. Ecker - MDB

Ver. Vilmar A. da Silveira-MDB

Ver. João A. F. Rigo - PSB

Ver. Sonia B. A. Goffi-PSB

Ver. Luciana G. Hauenstein-MDB